



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA**

**DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, EM 27 DE AGOSTO DE 2010**

Ratifico, na forma do art. 26 da Lei 8.666/93 e do art. 63, inciso XII, alínea p, do Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal, a contratação da empresa APRIMORA TREINAMENTOS LTDA. ME, para a realização da segunda turma do curso "Fiscalização e Gestão de Contratos", pelo valor de R\$18.230,00 (dezoito mil, duzentos e trinta reais), por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso II, §1º, c/c art.13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93.

**GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO**